Of. nº 1171/16-SG.

 Esteio, 23 de novembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de novembro, solicita à Vossa Excelência que realize a eliminação das brocas situadas nos endereços abaixo (Fotos em anexo):

1. Rua Rio Grande, 767, a erosão já consumiu com parte da calçada, em breve o acesso ao imóvel será afetado pelo problema;
2. Rua São Sepé, 223, a calçada ruiu entre o bueiro e a testada do terreno, portanto, não há espaço seguro para os pedestres;
3. Rua Senador Salgado Filho, 989, broca junto à parada de ônibus; tampa do bueiro solta e desnivelada em relação à calçada; cabe também notificar o proprietário sobre a conservação do local, que está tomado pela vegetação;

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.